

Retificação nº 02, do Edital 98/2026

Onde se lê:

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS (IFSULDEMINAS), por meio da Coordenadoria Geral de Relações Internacionais (CGRI) e da Coordenação do Curso de Bacharelado em Administração dos Campi Carmo de Minas e Machado, no uso de suas atribuições institucionais, e em conformidade com:

- a Resolução no 81/2014, que dispõe sobre os procedimentos de mobilidade acadêmica no âmbito do IFSULDEMINAS;
- a Resolução no 142/2021, que regulamenta os Programas de Dupla Diplomação no IFSULDEMINAS;
- a Resolução no 392/2024, que dispõe sobre a aprovação do Programa Institucional de Bolsas (PIBO) do IFSULDEMINAS;

e com base no acordo de cooperação acadêmica firmado entre o IFSULDEMINAS e o Instituto Politécnico de Bragança (IPB) – Portugal, torna público o presente edital para seleção de estudantes ao Programa de Dupla Diplomação entre o Curso de Bacharelado em Administração do IFSULDEMINAS - Campus Carmo de Minas e Machado e o Curso de Mestrado em Gestão das Organizações - Ramo Gestão de Empresas, IPB.

1.1 OBJETIVO GERAL

O presente edital tem por objetivo selecionar 03 (três) estudantes do curso de Administração, participantes do Programa de Dupla Diplomação, bem como conceder auxílio financeiro exclusivamente aos candidatos selecionados, destinado ao custeio de despesas relacionadas à passagem aérea internacional, ao seguro saúde internacional e ao pagamento integral da anuidade do programa, estabelecido entre o Bacharelado em Administração do IFSULDEMINAS e o Curso de Mestrado em Gestão das Organizações – Ramo Gestão de Empresas, do IPB.

1.2.2 A Dupla Diplomação será ofertada a até 2 (dois) estudantes do curso de Bacharelado em Administração, sendo 1 (uma) vaga para o Campus Carmo de Minas e 1 (uma) vaga para o Campus Machado e compreenderá a realização de mobilidade internacional. A participação no programa terá como requisito a matrícula do candidato no 8º (oitavo) período do referido curso no IFSULDEMINAS.

2.5.4 Plano de disciplinas a ser realizado pelos estudantes do IFSULDEMINAS do Campus Machado para a obtenção do grau de Mestre em Gestão das Organizações - Ramo Gestão em Empresas no IPB, de acordo com o QUADRO 2.

Quadro 2. Plano de estudos a realizar no IPB pelos estudantes do IFSULDEMINAS (Campus Machado) no programa de Gestão das Organizações - Ramo Gestão em Empresas

Unidade Curricular do IPB	Ano	Semestre	Créditos (ECTS)
Complementos de Gestão	1	1	6
Tratamento e Análise de Dados	1	1	6
Dissertação/Projeto/Estágio (1ª parte)	1	1	20
Complementos de Gestão de Recursos Humanos	1	2	6
Gestão da Qualidade	1	2	6
Dissertação/Projeto/Estágio (2ª parte)	1	2	20



		Total	64
--	--	--------------	-----------

3.1.1 Estar regularmente matriculado no 8o período do Curso de Bacharelado em Administração nos Campi de Carmo de Minas ou Machado (item ELIMINATÓRIO).

4.1 O valor global destinado à execução do presente Edital será de até R\$ 40.000,00 (sessenta mil reais), condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira do IFSULDEMINAS.

4.2 Desse montante, até R\$ 10.000,00 (dez mil reais) serão provenientes do orçamento do Campus Machado, até R\$ 10.000,00 (dez mil reais) serão provenientes do orçamento do Campus Carmo de Minas e até R\$ 20.000,00 (trinta mil reais) do orçamento da Reitoria, a serem concedidos aos estudantes contemplados na forma de auxílio financeiro para apoio à mobilidade acadêmica internacional, conforme as normas institucionais vigentes.

5.1 O valor total do auxílio, por aluno, será de R\$ 20.000 (vinte mil reais), apenas para o primeiro candidato classificado de cada campus.

13 - DOS CASOS OMISSOS

A Coordenadoria Geral de Relações Internacionais, a Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) e a Coordenação do Curso de Bacharelado em Administração dos Campi de Carmo de Minas e Machado reservam-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

Leia-se:

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS (IFSULDEMINAS), por meio da Coordenadoria Geral de Relações Internacionais (CGRI) e da Coordenação do Curso de Bacharelado em Administração **do Campus Carmo de Minas**, no uso de suas atribuições institucionais, e em conformidade com:

- a Resolução no 81/2014, que dispõe sobre os procedimentos de mobilidade acadêmica no âmbito do IFSULDEMINAS;
- a Resolução no 142/2021, que regulamenta os Programas de Dupla Diplomação no IFSULDEMINAS;
- a Resolução no 392/2024, que dispõe sobre a aprovação do Programa Institucional de Bolsas (PIBO) do IFSULDEMINAS;

e com base no acordo de cooperação acadêmica firmado entre o IFSULDEMINAS e o Instituto Politécnico de Bragança (IPB) – Portugal, torna público o presente edital para seleção de estudantes ao Programa de Dupla Diplomação entre o Curso de Bacharelado em Administração do IFSULDEMINAS - **Campus Carmo de Minas** e o Curso de Mestrado em Gestão das Organizações - Ramo Gestão de Empresas, IPB.

1.1 OBJETIVO GERAL

O presente edital tem por objetivo selecionar **01 (um)** estudante do curso de Administração, participantes do Programa de Dupla Diplomação, bem como

conceder auxílio financeiro exclusivamente aos candidatos selecionados, destinado ao custeio de despesas relacionadas à passagem aérea internacional, ao seguro saúde internacional e ao pagamento integral da anuidade do programa, estabelecido entre o Bacharelado em Administração do IFSULDEMINAS e o Curso de Mestrado em Gestão das Organizações – Ramo Gestão de Empresas, do IPB.

1.2.2 A Dupla Diplomação será ofertada a **1 (um) estudante do curso de Bacharelado em Administração, para o Campus Carmo de Minas** e compreenderá a realização de mobilidade internacional. A participação no programa terá como requisito a matrícula do candidato no 8o (oitavo) período do referido curso no IFSULDEMINAS.

~~2.5.4 Plano de disciplinas a ser realizado pelos estudantes do IFSULDEMINAS do Campus Machado para a obtenção do grau de Mestre em Gestão das Organizações – Ramo Gestão em Empresas no IPB, de acordo com o QUADRO 2.~~

~~Quadro 2. Plano de estudos a realizar no IPB pelos estudantes do IFSULDEMINAS (Campus Machado) no programa de Gestão das Organizações – Ramo Gestão em Empresas~~

Unidade Curricular do IPB	Ano	Semestre	Créditos (ECTS)
Complementos de Gestão	1	1	6
Tratamento e Análise de Dados	1	1	6
Dissertação/Projeto/Estágio (1ª parte)	1	1	20
Complementos de Gestão de Recursos Humanos	1	2	6
Gestão da Qualidade	1	2	6
Dissertação/Projeto/Estágio (2ª parte)	1	2	20



		Total	64
--	--	--------------	-----------

3.1.1 Estar regularmente matriculado no 8o período do Curso de Bacharelado em Administração **no Campus de Carmo de Minas** (item ELIMINATÓRIO).

4.1 O valor global destinado à execução do presente Edital será de até R\$ **20.000,00 (vinte mil reais)**, condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira do IFSULDEMINAS.

4.2 Desse montante, **até R\$ 10.000,00 (dez mil reais) serão provenientes do orçamento do Campus Carmo de Minas e até R\$ 10.000,00 (dez mil reais)** do orçamento da Reitoria, a serem concedidos aos estudantes contemplados na forma de auxílio financeiro para apoio à mobilidade acadêmica internacional, conforme as normas institucionais vigentes.

5.1 O valor total do auxílio, por aluno, será de R\$ 20.000 (vinte mil reais), apenas para o primeiro candidato classificado **do campus Carmo de Minas**.

13 - DOS CASOS OMISSOS

A Coordenadoria Geral de Relações Internacionais, a Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) e a Coordenação do Curso de Bacharelado em Administração **do Campus de Carmo de Minas** reservam-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

Pouso Alegre, 30/03/2026

Comissão Organizadora